



Conceição do Coité	DEDC	125	2018	Webtrip Agência de Viagens e Turismo EIRELI	Prestação de Serviço	Passagens	Aéreas
Juazeiro	DCH	128	2018	Webtrip Agência de Viagens e Turismo EIRELI	Prestação de Serviço	Passagens	Aéreas
Irecê	DCHT	129	2018	SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda	Prestação de Serviço	Passagens	Terrestres
Teixeira de Freitas	DEDC	130	2018	SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda	Prestação de Serviço	Passagens	Terrestres
Juazeiro	DCH	143	2018	Marcela da Silva Fraga	Concessão	Cantina	
Seabra	DCHT	144	2018	Webtrip Agência de Viagens e Turismo EIRELI	Prestação de Serviço	Passagens	Aéreas
Senhor do Bonfim	DEDC	145	2018	Webtrip Agência de Viagens e Turismo EIRELI	Prestação de Serviço	Passagens	Aéreas
Caetité	DCH	151	2018	Webtrip Agência de Viagens e Turismo EIRELI	Prestação de Serviço	Passagens	Aéreas
Paulo Afonso	DEDC	163	2018	Serviço Serviços Comércio e Locação de Veículos Ltda	Prestação de Serviço	Transporte Rodoviário de Pessoas	Ônibus, micro-ônibus e/ou van
Teixeira de Freitas	DEDC	164	2018	Webtrip Agência de Viagens e Turismo EIRELI	Prestação de Serviço	Passagens	Aéreas
Euclides da Cunha	DCHT	175	2018	SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda	Prestação de Serviço	Passagens	Terrestres
Salvador	DCH	181	2018	Webtrip Agência de Viagens e Turismo EIRELI	Prestação de Serviço	Passagens	Aéreas
Camaçari	DCHT	199	2018	AT Promoções e Eventos Eireli	Concessão	Cantina	
Juazeiro	DTCS	202	2018	Webtrip Agência de Viagens e Turismo EIRELI	Prestação de Serviço	Passagens	Aéreas
Jacobina	DCH	211	2018	Jobervan Rios Evangelista & Cia Ltda - EPP	Prestação de Serviço	Manutenção	Veículos
Jacobina	DCH	212	2018	SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda	Prestação de Serviço	Passagens	Terrestres
Caetité	DCH	221	2018	Osmano da Costa Dantas - EPP	Fornecimento de Bem	Material	Construção/Hidráulico/Elétrico
Guanambi	DEDC	226	2018	SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda	Prestação de Serviço	Passagens	Terrestres
Jacobina	DCH	226	2018	Webtrip Agência de Viagens e Turismo EIRELI	Prestação de Serviço	Passagens	Aéreas
Camaçari	DCHT	227	2018	Webtrip Agência de Viagens e Turismo EIRELI	Prestação de Serviço	Passagens	Aéreas
Valença	DEDC	228	2018	Webtrip Agência de Viagens e Turismo EIRELI	Prestação de Serviço	Passagens	Aéreas
Eunápolis	DCHT	229	2018	Webtrip Agência de Viagens e Turismo EIRELI	Prestação de Serviço	Passagens	Aéreas
Senhor do Bonfim	DEDC	232	2018	SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda	Prestação de Serviço	Passagens	Terrestres
Salvador	DCV	235	2018	Webtrip Agência de Viagens e Turismo EIRELI	Prestação de Serviço	Passagens	Aéreas
Guanambi	DEDC	236	2018	Webtrip Agência de Viagens e Turismo EIRELI	Prestação de Serviço	Passagens	Aéreas
Barreiras	DCH	237	2018	Webtrip Agência de Viagens e Turismo EIRELI	Prestação de Serviço	Passagens	Aéreas
Adm Central	PRAES	238	2018	Webtrip Agência de Viagens e Turismo EIRELI	Prestação de Serviço	Passagens	Aéreas
Guanambi	DEDC	18	2019	BENEVIDES E AZEVEDO LTDA	Prestação de Serviço	Manutenção	Veículos
Bom Jesus da Lapa	DCHT	28	2019	Edjane da Silva França	Prestação de Serviço	Reprografia	
Adm Central	PROINFRA	37	2019	Tera Ltda - EPP	Obra Pública	Construção/Ampliação	Estrada
Adm Central	PROAD	42	2019	Urso Comércio e Serviços Ltda	Prestação de Serviço	Manutenção	Air condicionado
Juazeiro	DTCS	45	2019	Adelmo Aparecido Húngaro Mazzi	Concessão	Cantina	
Adm Central	PROINFRA	50	2019	SPT Sondagem Prospecção e Tecnologia Ltda	Prestação de Serviço	Sondagem a percussão de terrenos	
Bom Jesus da Lapa	DCHT	65	2019	André Luiz Silva dos Santos Informática - ME	Prestação de Serviço	Acesso à Internet	Residência Estudantil
Jacobina	DCH	74	2019	Gráfica Digital Jacobina Ltda	Prestação de Serviço	Reprografia	
Juazeiro	DCH	83	2019	Joselito Mores da Rocha	Prestação de Serviço	Cinegrafia	
Adm Central	PROAD	84	2019	Volare Manutenção EIRELI	Prestação de Serviço	Manutenção	Air condicionado
Caetité	DCH	94	2019	Geovana Turismo Ltda	Prestação de Serviço	Transporte Rodoviário de Pessoas	Ônibus
Bom Jesus da Lapa	DCHT	106	2019	Maria de Lourdes Nunes Moreira	Prestação de Serviço	Alimentação/Refeição	
Barreiras	DCH	119	2019	Centelleur Turismo Ltda	Prestação de Serviço	Transporte Rodoviário de Pessoas	Ônibus
Euclides da Cunha	DCHT	122	2019	SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda	Prestação de Serviço	Passagens	Aéreas
Alagoinhas	DEDC	125	2019	Cátia Renata de Jesus Santos	Prestação de Serviço	Apoiador a Estudante com Deficiência	Ledor
Alagoinhas	DEDC	126	2019	Cintia Batista de Brito Venissimo	Prestação de Serviço	Apoiador a Estudante com Deficiência	Ledor
Adm Central	PROAD	131	2019	Mont Frio Refrigeração Ltda. - ME	Prestação de Serviço	Manutenção	Bebedouros
Jacobina	DCH	135	2019	Gráfica Digital Jacobina Ltda	Concessão	Reprografia	
Itaberaba	DEDC	136	2019	Carolina Lima Brito 05752819520	Concessão	Cantina	
Itaberaba	DEDC	144	2019	Belavista Web Hotel Ltda	Prestação de Serviço	Hospedagem	
Juazeiro	DCH	164	2019	José Barbosa Leal Filho	Fornecimento de Bem	Suprimentos	Gás GLP
Caetité	DCH	169	2019	Vandilson das Neves Xavier 06026024590	Concessão	Cantina	
Conceição do Coité	DEDC	171	2019	SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda	Prestação de Serviço	Passagens	Terrestres
Bom Jesus da Lapa	DCHT	20	2020	Tatiane Ferreira de Araújo	Prestação de Serviço	Limpeza	
Euclides da Cunha	DCHT	21	2020	José Nelson Abreu De Oliveira EIRELI	Prestação de Serviço	Hospedagem	

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

AVISO - EDITAL Nº 001/2020 - PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR FORMADOR PARA O PARFOR/UEFS-SEMESTRES 2020.1 e 2020.2

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições, no período de **27 de julho a 04 de agosto de 2020**, o **Processo Seletivo de Professor Formador para o PARFOR/UEFS - Semestres 2020.1 e 2020.2** para atuar no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica-PARFOR/UEFS, no Curso de Licenciatura-Pedagogia, em Itiruçu-BA. A íntegra do edital estará disponível na página da UEFS (<http://www.uefs.br>), no Link: Editais.

Feira de Santana, 22 de julho de 2020.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

28º AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, sem prejuízo do que determina a Portaria nº 068/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 20/03/2020, tendo em vista a excepcional necessidade de cumprimento de prazos legais estabelecidos por instâncias externas, a fim de que seja assegurada a admissão de candidato aprovado, considerando os resultados da Seleção Pública para Professor Substituto, Edital 001/2017, publicado no DOE, edição de 14/09/2017, retificado nas edições do DOE de 16/09/2017 e 20/10/2017, homologado pelas Portarias nº 1707/2017 e 1854/2017, publicadas no DOE de 14/11/2017 e 08/12/2017, com retificação nas edições do DOE de 22/11/2017 e 23/11/2017, e abertura de vaga conforme Port. nº 56/2020, publicada no DOE de 11/03/2020, convoca o candidato abaixo relacionado para apresentar-se na Gerência de Recursos Humanos, no Prédio da Administração Central da UEFS, no período de **27/07/2020 a 10/08/2020**, no horário das 09:00h às 11:00h e das 15:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira, após a realização de agendamento, a fim de fazer a entrega dos documentos necessários à contratação. O agendamento deverá ser realizado pelo candidato através do e-mail <mailto:grh@uefs.br>, com indicação do dia e do horário para seu atendimento devendo, para isto, serem considerados o



período e os horários estabelecidos neste aviso. Durante o período de atendimento previsto nesta convocação todas as medidas de proteção sanitárias serão reforçadas a exemplo de: I - Obrigatoriedade de utilização de máscaras faciais por todos os servidores, colaboradores, candidatos convocados e demais envolvidos com o processo de admissão; II - Disponibilização de locais para higienização das mãos em água corrente e sabonete líquido ou disponibilizar pontos com álcool gel a 70% (setenta por cento) aos servidores, convocados, colaboradores e demais pessoas que participarem do processo; III - Manutenção do ambiente bem ventilado, com janelas e portas abertas, caso seja possível; IV - Intensificação dos procedimentos de limpeza nas dependências da Gerência de Recursos Humanos com produtos saneantes, bem como em todas as superfícies que serão tocadas com frequência durante o processo de admissão; V - Escalonamento de assentos para espera de forma a manter o distanciamento entre as pessoas presentes no ambiente.

Feira de Santana, 22 de julho de 2020.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

DEPTº	ÁREA/MATÉRIA/ COMPONENTE CURRICULAR	REGIME DE TRABALHO (horas)	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
DEXA	Geologia e Meio Ambiente/Geociências	40	2º Antônio Bomfim da Silva Ramos Júnior*

* Candidato convocado pela cota de negros, conforme Lei n.º 13.182 de 06/06/2014, regulamentada pelo Decreto n.º 15.353 de 08/08/2014.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - FOTOCÓPIA E ORIGINAL (NÃO É NECESSÁRIO AUTENTICAÇÃO)

Carteira de Identidade, obrigatório (mesmo que apresente carteira de habilitação); Carteira de Reservista; CPF; Título de Eleitor e o último comprovante de votação ou Certidão do TRE ou TSE - original da Internet (o comprovante de justificativa não será aceito); Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica)/PASEP (Banco do Brasil) - NÃO SERÁ ACEITO CONTRA-CHEQUE COMO COMPROVANTE; Certidão de Nascimento/Casamento/Averbação de Divórcio; Certidão de Nascimento dos filhos menores; Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; Comprovante de residência atual

Diploma de Graduação e Pós-Graduação, ou Certificado de conclusão de pós-graduação, no caso de Diplomas estrangeiros, e de Certificado de conclusão de pós-graduação, favor obedecer o que consta no Edital da referida Seleção Pública; Carteira do Órgão de Classe; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (atualizada e original); Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pelas Justças: Federal, Estadual, Militar e Eleitoral; Certidão negativa expedida pelo respectivo Conselho Profissional para concursos, contratos e cargos, cujo exercício esteja diretamente vinculado a carreiras de profissões regulamentadas. Caso a natureza da carreira, contrato ou cargo exija apenas formação superior (geral), a exigência não se aplica; 01 via do Curriculum Vitae ou Lattes atualizado; Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho dos dois vínculos (caso tenha acumulação legal de cargos públicos); 01 foto 3x4; Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante. FORMULÁRIOS PARA PRE-ENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - Informações Cadastrais

Lei 6.677 de 26/09/94 # Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. # 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Exames médicos obrigatórios: Hemograma; Glicemia; Sumário de urina; Parasitológico de fezes; Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); Raio X do tórax (PA), com laudo; Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos); PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos); Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos); Videolaringoscopia (para professores); Audiometria (para professores); Observações: O candidato deverá providenciar os exames e procurar uma Clínica de Saúde Ocupacional (Medicina do Trabalho) para a emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, o custo da consulta será do candidato. O ASO (original), deverá ser entregue junto com as cópias dos documentos para admissão e dentro do prazo estabelecido pelo aviso de convocação; O candidato também deverá deixar cópia dos resultados de todos os exames juntamente com os outros documentos

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RES. PORTARIAS

Nº 315, 17/07/2020 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, e observando o disposto no parágrafo único do art. 13 da Resolução Consu/Uesb nº 03/2020, bem como as determinações expressas na Resolução Consu/Uesb nº 04/2020, e acatando as decisões do Comitê de Emergência para Acompanhamento das Atividades Acadêmicas e Administrativas da Uesb, instituído conforme a citada Resolução, em reunião realizada no último dia 16/07/2020, RESOLVE Art. 1º REITERAR os termos da Resolução Consu/Uesb nº 04/2020, que alterou a Resolução Consu/Uesb nº 03/2020 e determinou a suspensão, por período indeterminado, das atividades presenciais de ensino de graduação, pós-graduação e extensão, nos campi universitários de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga. Parágrafo único. A retomada das atividades previstas no caput somente ocorrerá após deliberação pelo Conselho Universitário (Consu) e mediante aprovação de protocolos

técnicos que apresentem procedimentos de biossegurança a serem cumpridos em todos os campi pelos setores da Universidade. Art. 2º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 19 de julho de 2020, a prioridade do trabalho administrativo remoto, conforme estabelecido no Art. 5º da Resolução Consu/Uesb nº 03/2020, respeitadas as exceções para o desenvolvimento de atividades essenciais, como definido no § 1º do Art. 6º da referida Resolução, e outras que venham a ser objeto de análise e deliberação pelo Comitê Emergencial do Consu. Art. 3º Aplica-se o prazo de prorrogação definido no artigo anterior, até deliberação em contrário pelo Comitê Emergencial ou pelo Conselho Universitário (Consu), para suspensão: I. dos serviços e, ou atividades previstos nos incisos I a III e V a IX do art. 7º da Resolução Consu nº 03/2020; II. das concessões e, ou autorizações de afastamentos e ajuda de custo de qualquer natureza para participação de servidores (técnicos, analistas e docentes) em eventos acadêmicos e científicos de qualquer abrangência, nos termos do Art. 8º da Resolução Consu 03/2020. Art. 4º Fica autorizada, a partir de 01 de agosto de 2020, a retomada das atividades presenciais do Centro Universitário de Atenção à Saúde - Ceuas, campus de Vitória da Conquista, exclusivamente para viabilização dos atendimentos relacionados ao Centro de Diagnóstico Cardiovascular, projeto HealthRise, em convênio com a Universidade Federal da Bahia (Ufba) e o município de Vitória da Conquista. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de julho de 2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. PORTARIAS

Nº 320, 22/07/2020 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.4298.2020.0014087-28. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, o docente LEANDRO VITURINO DOS SANTOS, cadastro nº 92.021214, para assumir as atividades acadêmicas do docente ÉMILE ASSIS MIRANDA OLIVEIRA, cadastro nº 72.570610, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, campus Universitário de Jequié, a qual se encontra afastada realizando Curso de Pós-Graduação, a título de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Linguística, oferecido pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB. Art. 2º - O período da substituição corresponderá à vigência do Contrato do Professor Substituto, inclusive no caso de prorrogação/recontratação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a 02/03/2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00211728 de 22 de Julho de 2020

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear MARIVALDO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 72578724, para o cargo em comissão Secretário De Colegiado, símbolo DAI-5, do(a) COLEGIADO DE PEDAGOGIA - ITA, a partir de 01 de Julho de 2020.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00211726 de 22 de Julho de 2020

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear ELIANA SOUZA ROCHA, matrícula nº 72492958, para o cargo em comissão Secretário De Colegiado, símbolo DAI-5, do(a) SECRETARIA SETORIAL DE CURSOS - ITA, a partir de 01 de Julho de 2020.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00211365 de 22 de Julho de 2020

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve designar VERANILZA BATISTA RIBEIRO, matrícula nº 72528855, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Julho de 2020 a 15 de Julho de 2020, substituir LUANDA LOPES BATISTA, matrícula nº 72485348, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA DE ACESSO E ACOMPANHAMENTO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO DE RECONTRATAÇÃO EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO - REDA - UESB.

Contratado	Matrícula	Função	Período	Vencimento mensal (R\$)	Jornada Trabalho	Lotação	Assinatura
ELIENAI BITENCOURT BATISTAMOTA	92032311	Professor Substituto	02.04.2020 a 01.04.2021	3.455,08	40 h/s	DCT/JQC	02.04.2020
EBANO HENRIQUE DA SILVA RIZERIO	92032320	Professor Substituto	04.04.2020 a 03.04.2022	3.455,08	40 h/s	DCEN/IT	04.04.2020